



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 15h30, na sede da Fundação Cultural Palmares, reuniram-se para a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança - 2023 os seguintes membros: o Presidente João Jorge Santos Rodrigues; a Chefe de Gabinete, Maria Angela Inácio; o Diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira, Nelson Luiz Rigaud Mendes; a Diretoria do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro; Flávia Costa; o Coordenador-Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, Guilherme Bruno dos Santos; o Coordenador-Geral de Gestão Interna, Carlos Eduardo Carneiro e Sousa; a Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica, Conceição Barbosa; a Procuradora Federal, Ludmila Rolim e a Auditora Chefe, Babeth Melina Figueiredo Duarte. A reunião teve por objetivo deliberar as seguintes pautas: Planejamento Estratégico (2024-2027); Monitoramento dos indicadores previstos no Planejamento Estratégico (PEI/FCP 2020-2023); Plano Geral de Iniciativas - 2023; Monitoramento do Plano de Integridade da Fundação Cultural Palmares; Metodologia de Gestão de Riscos da FCP; Plano de Dados Abertos para o biênio 2024-2025 na Fundação Cultural Palmares; e apresentação do atual cenário da situação da execução do orçamento da FCP. A reunião iniciou com a fala do senhor Presidente, que agradeceu a presença de todos e, prontamente, passou a palavra para a Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica, com vistas à apresentação dos conteúdos a serem deliberados. Primeiramente, a servidora informou que, considerando a quantidade de pautas a serem tratadas na reunião, todas as matérias haviam sido enviadas com antecedência aos membros do colegiado para leitura e possíveis posicionamentos/manifestações. Em seguida, a Coordenadora-Geral discorreu sobre a proposta de realização do **Planejamento Estratégico (2024-2027)**, conforme Nota Técnica nº 54/2023/CGE/PR (SEI nº 0277828), com datas propostas para os dias 23 e 24 de janeiro de 2024, local a definir. Todos os partícipes concordaram com a realização da atividade, nos termos propostos, e caberá aos senhores Carlos Eduardo e Nelson Mendes a articulação do local e da alimentação para a realização da referida ação. Posteriormente, apresentou o **monitoramento dos indicadores previstos no Planejamento Estratégico (PEI/FCP 2020-2023)**, com uma breve explanação acerca da avaliação e resultados dos indicadores da FCP, referentes ao 2º e 3º trimestres e ao 2º quadrimestre de 2023, juntamente com a apuração de cada um deles. Informou que os dados encontram-se detalhados no Processo nº 01420.100824/2023-03, em especial nos seguintes documentos a) Nota Técnica nº 45/2023/CGE/PR (SEI nº 0273310); b) Nota Técnica nº 52/2023/CGE/PR (SEI nº 0277159); c) Planilha - Apuração dos Indicadores - 2º Trimestre (SEI nº 0272373); d) Planilha - Apuração dos Indicadores - 3º Trimestre (SEI nº 0277288); e e) Planilha - Apuração dos Indicadores - 2º Quadrimestre (SEI nº 0277158). Ao final, todos os partícipes aprovaram o monitoramento apresentado pela Coordenação Geral de Gestão Estratégica. Dando prosseguimento, apresentou o **monitoramento do Plano Geral de Iniciativas - 2023 com** uma breve apresentação sobre a pauta. Informou que as informações encontram-se detalhadas no Processo nº 01420.100356/2023-69, em especial, nos seguintes documentos: a) Nota Técnica nº 59/2023/CGE/PR (SEI nº 0283747) e b) Planilha - Monitoramento PGI (SEI nº 0283605), os quais foram aprovados por todos

os membros do Comitê. Seguidamente, apresentou o **monitoramento do Plano de Integridade da Fundação Cultural Palmares com** uma breve apresentação sobre a pauta. Esclareceu que as informações encontram-se detalhadas no Processo nº 01420.100135/2021-29, em especial: a) Nota Técnica nº 39/2023/CGE/PR (SEI nº 0271309)) e b) Planilha - Monitoramento Plano de Integridade - 1º Semestre (SEI nº 0271204), os quais foram aprovados por todos os partícipes. Ato contínuo, apresentou as informações acerca da **proposta de minuta de resolução que aprova a Metodologia de Gestão de Riscos da FCP**, com uma breve explanação sobre a pauta. Esclareceu que as informações encontram-se detalhadas no Processo nº 01420.102147/2023-50, em especial nos seguintes documentos: Nota Técnica nº 57/2023/CGE/PR (SEI nº 0282875) e a Minuta de Resolução (SEI nº 0282016) e, posteriormente, explicou que a Minuta de Resolução, a qual aprova a Metodologia de Gestão de Riscos da Fundação Cultural Palmares. Informou que matéria foi submetida a apreciação da Auditoria e obteve um parecer favorável e ao exame e parecer da Procuradoria Federal Junto à FCP, a qual fez algumas recomendações, contudo, devidamente atendidas pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica. A pauta foi aprovada por todos os membros do Comitê Interno de Governança. Logo após, apresentou as informações acerca da **proposta de minuta de resolução que aprova o Plano de Dados Abertos da Fundação Cultural Palmares, biênio 2024-2025**. Esclareceu que as informações encontram-se detalhadas no Processo nº 01420.101007/2020-11. Ressaltou que a matéria havia sido submetida ao exame e parecer da Procuradoria Federal Junto à FCP, ressalvados os aspectos citados no item 25 do Parecer nº 00045/2023/ASJU/PFFCP/PGF/AGU (SEI nº 0290269), onde deveria ser juntada a análise técnica da Administração (relatório do Grupo de Trabalho), observando-se os termos do Decreto nº 8.777, de 2016, e os requisitos da Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, em especial seu art. 4º. Esclareceu que o mencionado Grupo de Trabalho é composto pelos servidores: Angela Inácio, Carlos Eduardo, Conceição Barbosa e Babeth Melina. Ante as observações da Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica, todos os membros do Comitê aprovaram a Minuta de Resolução, com ressalvas, condicionadas à apresentação do Relatório por parte do Grupo de Trabalho, afim de atender ao solicitado pela Procuradoria. Após a apresentação das matéria previstas para a agenda, a servidora Conceição alertou que a assinatura de contratos somente podem ocorrer até o dia 31/12/2023 e se ultrapassar essa data não podem ser assinados. Por fim, a Sra. Conceição pontuou que os demais membros do colegiados deveriam trazer pautas para o Comitê, tendo em vista que somente a CGE tem apresentado pautas para serem submetidas à deliberação do Comitê Interno de Governança da FCP. Neste momento, a Dra. Ludmila esclareceu a importância da constituição do Comitê Interno de Governança, principalmente nas questões de nivelar as informações das Unidades/FCP. Conceição destacou a relevância das reuniões serem realizadas na forma disposta no Art. 3º da PORTARIA Nº 64, DE 24 DE MARÇO DE 2020: *O CIGFCP se reunirá de forma ordinária trimestralmente*, com vistas a evitar o acúmulo de pautas que requerem a apreciação e decisão do Comitê. O Presidente e a Chefe de Gabinete esclareceram que a demanda das agendas está intensa, pois além das agendas da Fundação Cultural Palmares, o Presidente tem sido convocado, de forma recorrente, para representar a Ministra da Cultura em atividades institucionais nesta Capital e em outros estados. Entretanto, o Presidente salientou que, além da reunião do CIG a cada 3 meses, é necessário realizar uma reunião mensal, com vistas ao alinhamento estratégico e administrativo das áreas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17 horas, da qual, para constar, eu, Maria Angela Inácio, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria E. Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 27/12/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bruno dos Santos, Coordenador Geral**, em 27/12/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rolim Gomes de Faria, Procuradora Chefe**, em 27/12/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Babeth Melina Figueiredo Duarte, Auditora Interna**, em 28/12/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Jesus Costa, Diretora de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro**, em 28/12/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Rigaud Mendes, Diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira**, em 28/12/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa, Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 29/12/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Inácio, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Santos Rodrigues, Presidente**, em 29/12/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291212** e o código CRC **820D313A**.